

Esclarecimentos sobre o déficit da Celos

O Déficit Previdenciário e Conceitos iniciais

Da mesma forma que na previdência oficial (INSS), o objetivo de quem investe num Fundo de Pensão como a Celos é criar uma reserva financeira ao longo de sua vida profissional por meio de contribuições mensais, as quais reverterão num benefício a ser usufruído durante a aposentadoria (a pensão). Dessa forma, os Fundos devem ser entendidos como uma modalidade de aplicação financeira, tal como o CDB ou mesmo a poupança, mas com objetivos de longo prazo.

Embora os recursos depositados num Fundo de Pensão sejam administrados como um todo, é importante entender que as contribuições de cada participante são creditadas numa conta individual, a CIAP (Conta Individual de Aposentadoria).

No caso da Celos, onde os participantes ativos integram um Plano de Contribuição Definida ou CD, o valor das contribuições é um percentual fixo em relação à remuneração. Na Celos esse percentual pode ser ajustado anualmente, conforme a conveniência do participante, até um limite estabelecido pela Celesc.

Quando o participante se aposenta, o valor da sua pensão é calculado em função do saldo de sua CIAP e da sua expectativa de vida: quanto maior o saldo existente e a idade do participante em questão, maior será o valor da pensão. Com a aposentadoria, o saldo da CIAP reverte para o patrimônio do Fundo, as contribuições cessam e o participante torna-se um assistido. Além disso, o participante deixa de integrar o Plano CD e migra para um Plano de Benefício Definido ou BD, onde o valor da pensão é fixo e corrigido anualmente pelo IPCA para repor as perdas inflacionárias. É justamente por ser operado tanto como CD (na fase de contribuição) quanto como BD (na aposentadoria), que o plano previdenciário da Celos é chamado de Plano Misto.

O Déficit Previdenciário

O valor da pensão é definido no momento da aposentadoria e deve ser pago ao assistido enquanto ele viver. Isso significa que o patrimônio do Fundo deve ser aplicado em diversos investimentos financeiros e render o suficiente para repor a inflação e pagar as pensões.

A título de exemplo, suponhamos que o patrimônio do plano previdenciário de um determinado Fundo de Pensão seja de R\$ 1.000.000,00 e que o valor de todas as pensões somadas no ano seja de R\$ 100.000,00, com uma inflação

anual de 5%. Então, de uma forma simplificada, a rentabilidade desse plano (ou seja, a sua meta atuarial) deveria ser de pelo menos 15% (10% das pensões mais 5% da inflação) para que todos os compromissos fossem honrados sem corroer o patrimônio existente, do contrário o pagamento das pensões pode ser comprometido no futuro, como aconteceu com o Aerus, da Varig.

Notem que nesse exemplo as chamadas hipóteses atuariais foram desprezadas para simplificar o entendimento mas, numa situação real, a expectativa de vida dos assistidos deve ser levada em conta, também. É que, estatisticamente, o patrimônio do Fundo só precisa ser preservado, enquanto os assistidos estiverem vivos e recebendo suas pensões. Assim, esse exemplo só tem sentido se, e somente se, assumirmos que todos os assistidos irão viver indefinidamente. Em outras palavras, as hipóteses atuariais são calculadas para que o patrimônio do plano previdenciário seja consumido à medida que os assistidos vão falecendo. É por essa razão que a chamada tábua de mortalidade precisa ser atualizada conforme a expectativa de vida dos assistidos se modifica.

É importante que se compreenda que o objetivo do plano previdenciário é devolver aos participantes a totalidade dos recursos que foram aportados e não pode acumular patrimônio. Assim, se um assistido falece prematuramente, de acordo com os critérios da tábua de mortalidade, os recursos remanescentes que lhe caberiam reverterem automaticamente para o patrimônio do Fundo em benefício de todos.

Anualmente, o Fundo de Pensão precisa reavaliar a rentabilidade do seu patrimônio para certificar-se que tem condições de honrar seus compromissos atuais e futuros. No caso da Celos, o Plano Misto não bateu as metas de rentabilidade necessárias por dois anos consecutivos (2013 e 2014), provocando o que se chama de déficit previdenciário. Nessa situação, a Previc (órgão regulamentador do setor) determina que seja efetuado o equacionamento do déficit, exigindo que os assistidos e a Patrocinadora (a Celesc) aportem dinheiro do próprio bolso para recuperar o patrimônio. Como os assistidos não contribuem mais, na prática isso significa que eles sofrerão desconto em suas pensões.

Para o Plano Misto, esses descontos montam a 8,7% até outubro de 2016, quando deverão ser reajustado para 10,6%. O valor exato será definido pela Celos a cada ano, durante os próximos 10 anos. No caso do Postalís (Fundo de Pensão dos Correios, que também está em déficit), o

desconto calculado foi de 25,98% durante 16 anos. Como se vê, o déficit previdenciário é um problema sério, que pode ter um impacto muito grande na vida dos assistidos.

Os Porquês do Déficit

A Celos argumenta que a economia enfraqueceu bastante a partir de 2012, afetando a rentabilidade dos seus investimentos. Isso, aliado a algumas aplicações mal sucedidas e ao aumento da longevidade dos assistidos (que se traduz em novas hipóteses atuárias), produziu o déficit. Ou seja, o dinheiro está rendendo cada vez menos no mercado e as pessoas estão vivendo cada vez mais.

Para nós, essa explicação não é totalmente convincente. A própria Previc aponta que certos investimentos efetuados pela Celos foram arriscados e carecem de sentido, como os vultuosos investimentos efetuados em crédito privado apontados no Relatório de Fiscalização 14/2013, muitos envolvendo empresas obscuras que quebraram (como a Sucos do Brasil) ou foram envolvidas em escândalos como o revelado pela operação Lava Jato (InvestMinas, MinasInvest e Sanesalto).

Mais recentemente, a própria Celos divulgou, na edição 217 de seu jornal (julho/2015), que estava mudando o perfil dos seus investimentos, o que parece ser uma forma de reconhecer que houve equívocos na administração de nossos recursos. Em paralelo, ela também tem dificuldades em esclarecer as medidas tomadas em resposta ao mencionado Relatório, como a falta de transparência na contratação do auditor interno.

Por fim, é interessante notar que o primeiro ato administrativo de relevância da atual gestão da Celos foi o aumento dos salários de seus diretores, o que coloca a sua idoneidade em suspeição na atual situação de déficit.

Nós não colocamos em dúvida que o aumento da longevidade dos assistidos e a conjuntura econômica têm prejudicado a rentabilidade dos planos administrados pela Celos, mas entendemos que muitos dos investimentos da Fundação são equivocados e deveriam ter sido reavaliados há muito tempo.

Acreditamos que a taxa de rentabilidade do Plano Misto em 2014 (4,2%) é inadmissível e tem que ser explicada detalhadamente: como é possível girar um patrimônio de três bilhões de Reais no mercado para obter uma rentabilidade inferior a da inflação no mesmo período (6,4%)? Qual é a contribuição dos provisionamentos mencionados no Relatório de Fiscalização 14/2013 para o atual déficit previdenciário? Quem analisou esses investimentos e levantou os riscos envolvidos? Essas pessoas foram devidamente

responsabilizadas pelos seus atos? Claramente, os maus resultados obtidos exigem explicações melhores dos que as fornecidas até o momento pela Celos.

A Celos, na figura de seu Diretor Administrativo-Financeiro, Henri Claudino, tem insistido na tese de que o déficit é um critério técnico-contábil que pouco ou nada se relaciona à solvência dos planos previdenciários que a Celos administra. Nesse escopo, alega, ainda, que as normas da Previc são excessivamente rígidas e conservadoras.

Por fim, menciona que a Previc já flexibilizou um pouco as regras, permitindo que os planos previdenciários modificassem a forma como a rentabilidade dos títulos públicos era contabilizada a partir do final do ano passado.

Embora parcialmente fundamentados, os argumentos de Claudino são capciosos, porque ignoram algo fundamental: a rentabilidade dos planos da Celos está abaixo da inflação. Isso significa que, ao descontar o índice inflacionário, a rentabilidade dos planos da Celos é negativa e, portanto, é simplesmente incorreto sugerir que o déficit deve-se à intransigência das normas da Previc.

Isso tudo nos faz acreditar que, por conta de afinidades ideológicas e laços de amizade, Claudino está deliberadamente defendendo as gestões anteriores em detrimento dos fatos, omitindo a verdade que o déficit ora revela: os investimentos da Celos são arriscados e de baixa qualidade. Aos participantes resta permanecer atentos e exigir que os responsáveis pelos investimentos mal feitos sejam devidamente identificados e responsabilizados.

Relatórios de fiscalização e contratos de assessoria jurídica

No último dia 27, a INTERSINDICAL protocolou ofício na Celos, solicitando cópia dos relatórios de fiscalização realizados regularmente pela PREVIC, dos últimos cinco exercícios contábeis, incluindo a última fiscalização, bem como cópia dos contratos de prestação de assessoria jurídica dos últimos cinco anos.

A solicitação vem de encontro às boas práticas administrativas e de transparência, tão almejada pelos participantes, que neste momento estão preocupados com o seu futuro. Entendemos que todos tem o direito de conhecer na íntegra o conteúdo dos referidos relatórios para conferir como efetivamente acontece na prática.

A INTERSINDICAL espera que as informações solicitadas sejam atendidas dentro do prazo legal estabelecido pela lei Lei Nº 12.527/2011.

A INTERSINDICAL

Canal de comunicação oficial da INTERSINDICAL para: críticas construtivas e sugestões: intersindicalcelesc@hotmail.com

INTERSINDICAL NA LUTA POR UMA EMPRESA PÚBLICA E EFICAZ.

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SENGE/SC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCÓPOLIS

Jornalista Responsável: Mylene Margarida MTb/SC 00318 JP - Diagramação: Acerte Propaganda